

### EDITAL Nº07/2019-PPGEA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ALUNOS REGULARES DO DOUTORADO PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº32/2019-PPGEA, de 05 de dezembro de 2019, de resultado do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Mestrado e Doutorado/2020 do PPGEA;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação dos candidatos a alunos regulares do Doutorado/2020, abaixo relacionados, para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

**Linha de Pesquisa:** Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura

Candidato(a)	Orientador
Christian Valcir Kniphoff de Oliveira	Maritane Prior
Daniele Filippini	Alfredo Petruski
Diego Berwanger	Jair Antonio Cruz Siqueira
Heitor Othelo Jorge Filho	Samuel Nelson Melegari de Souza
Jorge Augusto Wissmann	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Renata Galvan Rutz da Silva	Jair Antonio Cruz Siqueira
Thaís Caroline Gazola	Carlos Eduardo Camargo Nogueira

**Linha de Pesquisa:** Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Alex Santos de Deus	Armin Feiden
Bruna de Villa	Deonir Secco
Carlos Henrique Fornasari	Luiz Antônio Zanão Junior
Fernando Luiz da Cruz Balena	Reginaldo Ferreira Santos
Natasha Barchinski Galant	Claudio Yuji Tsutsumi

**Linha de Pesquisa:** Biocombustíveis

Candidato(a)	Orientador
Abel Alves de Souza	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Marcos Antonio Polinarski	Helton José Alves
Vitor Alves Lourenço	Elisandro Pires Frigo

## Continuação do Edital nº07/2020 – PPGEA

**Art. 2º** Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/*Campus* de Cascavel, nos dias **02 ou 03 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- b) formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma de graduação e do Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) cópia do histórico escolar da graduação e do Mestrado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

**Art. 3º** O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **16 ou 17 de março de 2020** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** do 1º e 2º semestre, conforme **Plano de Estudos Discentes** entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 4º** Caso o candidato classificado não compareça junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 5º.** Após o período de matrícula, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de março de 2020, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data a documentação será inutilizada.

**Art. 6º** O início das aulas será a partir do dia **23 de março de 2020**.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado